



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 05/05/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1329/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, encaminhado ao Plenário e Distri-
bução para a Mesa da Ordem do Dia:

Em 05/05/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza
ANDREIA SOUSA TAVARES Coordenadora
do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria
Pública) – Núcleo de Sobradinho, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize ANDREIA SOUSA TAVARES Coordenadora do Centro
de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Sobradinho, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1329/04
Fls. N.º 01 *Paulo*



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar ANDREIA SOUSA TAVARES Coordenadora do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Sobradinho, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ANDREIA SOUSA TAVARES, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1329 / 04
Fls. N.º 02 <i>Paula</i>